

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLCENTE  
RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE  
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Caiçara do Norte, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 236/2023,

**RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, **não foram interpostos recursos**.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do Art. 21. da Resolução nº 002/2023.

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Caiçara do Norte, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

- I - Total de eleitores: 5.187
- II - Total de votos válidos: 1.264
- III - Total de votos em branco: 01
- IV - Total de votos nulos: 10

Art. 2º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- 1º - Jeane Olegário da Silva com 174 votos;
- 2º - Jadna Vitória Barbosa de Oliveira com 172 votos;
- 3º - Leonardo Francisco da Silva Lopes com 169 votos;
- 4º - João Carlos Maciel de Souza com 139 votos;
- 5º - Maria José de Medeiros Batista com 129 votos.

Art. 3º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- 6º - Edimacio Florêncio da Silva com 99 votos;
- 7º - Francisco Luciclaudio Henrique da Silva com 95 votos;
- 8º - Fabio Monteiro de Souza com 95 votos;
- 9º - Geane da Silva Borges com 87 votos;
- 10º - Janielson Xavier da Silva com 71 votos;
- 11º - Manuelle Moraes de Souza com 34 votos.

Art. 4º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia **10/01/ 2023**, às **19:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, situada à Rua São Pedro, SN, Rocas.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Norte, 11 de outubro de 2023.

**LUCIA DE FÁTIMA RAMOS DE ARAÚJO**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do*

*Adolescente*

**Publicado por:**  
Lucia de Fatima Ramos de Araujo  
**Código Identificador:**5631335A